

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 105/2016/DB/IPMV

"DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE À SEBASTIANA SILVEIRA DE SOUZA, DEPENDENTE DO EX-SERVIDOR NATALINO CORREA DA SILVA".

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº. 1963/2006 e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com os Art. 08 I, 13 II "a", 25 I, 26 I, e 31 da Lei Municipal nº 1963/2006 e em conformidade com o Parecer Jurídico de nº. 003/2016 do Departamento Jurídico do IPMV, anexo ao processo de nº. 41/2016.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder com pesar o benefício Pensão por Morte do até então servidor inativo da Prefeitura Municipal de Vilhena NATALINO CORREA DA SILVA, ex detentor de Aposentadoria Compulsória, matrícula 2644, falecido em 02 de janeiro de 2016 a dependente legalmente habilitada na qualidade de cônjuge SEBASTIANA SILVEIRA DE SOUZA, portadora do RG nº 2.189.606 SSP/ES e CPF nº. 820.454.967-91.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, que será a totalidade dos proventos recebidos pelo servidor falecido na proporção de 100% por ser uma única dependente legalmente habilitada até a presente data, benefício vitalício, que será reajustado na mesma data e índice dos reajustes concedidos pelo RGPS nos termos do artigo nº. 41 da Lei nº. 1963/2006 alterado pela Lei nº. 2793/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 02 de janeiro de 2016, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Vilhena, 29 de fevereiro de 2016.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida Presidente do IPMV